



Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

## EDITAL N.º 07/2019

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **28 de junho, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2018 - (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2019). -----

----- 3 - Deliberar sobre a proposta de Transferência de Competências para os Municípios e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação (n.º 2 do artigo 4.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.) – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019); -----

----- 4 – Deliberar sobre a Delegação de Competências na CIMDouro no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão (Lei n.º 31/2017, de 31 de maio e alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019). -----

----- 5 - Deliberar sobre a proposta da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa e do Plano de Atividade mais Relevantes 2019, (alínea a), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019); -----

----- 6 – Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do artigo 17.º e artigo 26.º do Anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro). -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Santa Marta de Penaguião, 25 de junho de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,